



<b>Número do Processo</b>	<b>15385/2020</b>	<a href="http://www.cristalina.go.gov.br/">HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/</a>
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Assunto	AQUISIÇÃO	
Data/Hora	06/08/2020 08:37	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA EQUIPES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID 19	

Resp. Atuação **TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA**

Endereço **AV SANTOS DUMONT**  
Complemento **PREFEITURA MUNICIPAL**  
Bairro **SETOR AGUA BRANCA**  
Cidade **MONTES CLAROS DE GOIAS** Estado **GO**  
Telefones

Nestes termos, pede deferimento  
MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS 06/08/2020 08:37

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº 19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

**CONSIDERANDO** as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

**CONSIDERANDO** as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

**Art. 2º** - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

**Art. 3º** - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



**DANIEL SABINO VAZ**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

**Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira**

Secretário Municipal de Administração





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 14.288.978/0001-05

Página 1 / 1

ORDEM DE FORNECIMENTO

01165/2020

Razão Social : NETTROM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - C.N.P.J. : 32.818.301/0001-13

Nome Fantasia : NETTROM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI (20167)

Endereço : RUA GOIAS 426 LOJA 01 QD 28 - SETOR CENTRO - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

## Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
30210	1	10	UN	APARELHOS CELULARES	1599.00	15990.00
Outros(+)						0,00
Descontos(-)						0,00
Valor Total do Fornecimento						15.990,00

## Valor por Extenso

quinze mil, novecentos e noventa reais

## Cond. Pagamento

À PRAZO

## Prazo de Entrega

IMEDIATO

## Data

06/08/2020

## Destino

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## Centro de Custo

450-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

450-MATERIAL USO/CONSUMO

## Observações

AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES PARA EQUIPES DE PREVENÇÃO E ENFRETEAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2020 E PROCESSO ADMº15385/2020

Wisley de Alcantara Nunes  
TESOUREIROWilson Marins  
Resp. Departamento de Compras

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

## NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

### 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
53691	NOTAS DE EMPENHO	Outras Transferências da União / Recursos que r		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
06/08/2020	0015385/20	GLOBAL	0507.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	08	30	08	1080	244	2.685	4.4.90.52.06	178.0	15.990,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL, TRABALHO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
MANUT. DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE									

### 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
NETTROM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI	32.818.301/0001-13	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA GOIAS 426 LOJA 01 QD 28	CRISTALINA	GO

### 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR DESTINADOS A EQUIPES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/20 ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)	15.990,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	WILSON MARINS CPF: 797.976.528-15 GESTOR MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RUA OTTO MOHN

**LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0015385/20	0507.000 / -1 / 90241	53691

**DEVERA SER PAGO A** NETTROM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ : 32.818.301/0001-13  
**A QUANTIA DE R\$** QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

**HISTÓRICO** VALOR QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR DESTINADOS A EQUIPES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID 19 PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/20 ANEXO.

**RESPONSÁVEL** LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.685
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	06
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

**MOVIMENTO DO CRÉDITO**

VALOR DO CRÉDITO R\$	15.990,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.990,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	4.495,00
SALDO ATUAL	11.495,00

20	Agosto	2020
DATA		

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL**

<b>DATA DE EMISSÃO :</b> 20/08/2020	<b>SÉRIE DO DOC. :</b> 1
<b>TIPO DO DOC. :</b> Nota Fiscal	<b>VALOR DO DOC. NO EMPENHO :</b> 4.495,00
<b>NÚMERO DO DOC. :</b> 10	<b>VALOR TOTAL DO DOC. :</b> 4.495,00